L E I Nº 132/82

Dá denominação à Rua

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada VIRGULINO MAGALHÃES, a rua que partindo da Cel. Constantino Cunha vai até o Córrego da Bica (passando pela Av. José Tozzi e Rua Darcy Castelo Mendonça) paralela a José Paganini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Julho do ano de mil novecentos oitenta e dois.

Túlio Pariz
Prefeito Municipal

Re Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Odvar Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal